



# CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista

Rua Coronel Albino, 550 - CEP 19020-360 Presidente Prudente - SP | Tel.: (18) 3223-1116

IMPRENSA OFICIAL

Assuntos Jurídicos

## PORTRARIA ADMINISTRATIVA Nº 2.073/2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
COMISSÃO COM FINALIDADE ESPECÍFICA”

**MARIA FERNANDA FÁVERO DE TOLEDO PINHEIRO**, Diretora Jurídica do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o item “6.1.2- *O acolhimento da denúncia pelo CIOP*” da Política Antiassédio do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, que determina a Banca Examinadora à qual compete o recebimento e apuração das denúncias de assédio no ambiente de trabalho “é composta pelos responsáveis dos seguintes setores: Recursos Humanos, Jurídico e Administração ou servidores por eles designados, sempre em número ímpar”.

CONSIDERANDO a necessidade de se incluir representante dos trabalhadores na Banca Examinadora.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade, de acordo com item 6.1.2. supra, de que a Banca Examinadora seja composta por número ímpar de membros.

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o (a) servidor (a) **AMANDA SOARES COLNAGO**, CPF nº XXX.421.708-XX, Assistente Jurídico, para compor a Banca Examinadora da Política Antiassédio, em substituição a **ELTON RODRIGO DE CASTRO GARCEZ**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25/08/2025.

Presidente Prudente - SP, 22 de setembro de 2025.

**MARIA FERNANDA FÁVERO DE TOLEDO PINHEIRO**  
DIRETORA JURÍDICA – CIOP